



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

A U T O G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº 505 DE 14 DE ABRIL DE 1972

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, decreta e eu sanção a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o crédito de Cr\$15.000,00(quinze mil cruzeiros), suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SERVICO DE FINANÇAS

Verba 3.1.2.0.19 Material de Consumo..... Cr\$ 3.000,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

Verba 3.1.2.0.61 Material de Consumo..... Cr\$ 2.000,00

Verba 4.1.4.0.61 Material Permanente..... Cr\$ 2.500,00

SERVICO DE VIACÃO

Verba 3.1.2.0.42 Material de Consumo..... Cr\$ 7.500,00

Art. 2º - Fica anulado no orçamento em vigor, a importância de Cr\$15.000,00(quinze mil cruzeiros), de acordo com a discriminação abaixo:

SERVICOS MUNICIPAIS

Verba 3.1.3.0.99 Serviços de Terceiros..... Cr\$ 15.000,00

Art. 3º - A Presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 19 de abril de 1972.


Jaír Godinho Ramos - Presidente.